



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. VINCULADO AO CONTRATO Nº 148-2023.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, inscrita no CPF/MF sob nº ***.128.720-**, residente e domiciliada na Rua Diniz Dias, nº 906, Bairro Centro, Ibirubá/RS, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Rescindir unilateralmente, a contar de 14 de abril de 2025, o Contrato 148/2023, com **CHARLES BLASI VIANNA**, inscrito no CPF sob nº ***.224.770-**, referente a locação de imóvel para extração de saibro, devidamente notificado através da Notificação datada de 06 de março de 2025.

Ibirubá (RS), 14 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

